



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 046, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre promoção horizontal por mérito a empregados do Crea-MS contemplados no Processo de Avaliação de Desempenho 2020.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno pelos incisos I e XXX do artigo 94 do Regimento Interno, e;

Considerando o resultado dos Processos de Avaliação de Desempenho dos empregados do Crea-MS realizados nos exercícios de 2019 e 2020, de acordo com os Regulamentos elaborados pelas Comissões instituídas conforme Processos Administrativos Eletrônicos de n. P2019/070458-0 e P2020/156539-5.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Mérito, equivalente a 02 (dois) níveis salariais em relação ao ocupado até então, equivalente a 3% (três por cento) de acordo com o Plano de Cargos e Salários 2016 em vigor, aos seguintes empregados contemplados pela Avaliação de Desempenho 2020:

Nome	Nível	Área	Do Degrau	Para Degrau
Gilson Carlos Valdonado dos Santos	Fundamental I	DAD	12	14
Luzinete Aparecida dos Santos	Fundamental I	DAR	22	24
Rosana da Silva	Médio I	DAT	24	26
Rosângela Santana dos Reis Melo	Médio I	DAT	30	32
Simone Mariani	Médio I	DAR	3	5
Mercedes dos Santos	Médio I	DJU	35	37
Yara Vieira Guimaraes	Médio I	DAT	22	24
Tatiane Marder Bogue	Médio I	DAT	15	17
Maria Auxiliadora Nunes Boccia	Médio I	DAR	13	15



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Nome	Nível	Área	Do Degrau	Para Degrau
Tainara Alves Cardozo Ferreira	Médio I	DAR	3	5
Adalberto Dias Duarte	Médio II	DFI	22	24
Marcelino Sabatel	Médio II	DFI	15	17
Marcio Aurélio Ninno	Médio II	DFI	22	24
Rogério Ferri	Médio II	DFI	20	22
Nilton João Xavier Sanches	Superior I	DTI	25	27
Marcelo Jeconias Grise Fonseca	Superior II	DAT	30	32
João José Mamoré	Superior II	DAT	16	18
Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues	DAS V	SUP	21	23
Eliene Batista Goncalves da Silva	DAS IV	DAR	27	29

Art. 2º Conceder pagamento relativo ao enquadramento ao novo degrau, retroativo ao mês de julho de 2020 aos empregados contemplados.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

*Assinado digitalmente*  
**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado com certificado digital por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **08/12/2020**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=71WtxhqaIUW4e2sHXKUjw>



Incluído no processo n. P2020/210692-0 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 08/01/2021 às 16:30:55